



# *Estado de Santa Catarina*

## *Município de Vargem Bonita*

### DECRETO N.º 007/2017, de 05 de janeiro de 2017

#### **DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE VARGEM BONITA**

**MELANIA APARECIDA ROMAN MENEGHINI**, Prefeita Municipal de Vargem Bonita – SC, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 6º da Lei Municipal n.º 1.085/2016 de 22 de novembro de 2016:

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto crédito adicional suplementar no Orçamento vigente do Município, para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO 05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
UNIDADE 05.01 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
PROJETO/ATIVIDADE 2.013 – Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB	
Modalidade 319000.00.03.0018.0000 – Aplicações Diretas .....	R\$ 34.733,43
ÓRGÃO 06 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
UNIDADE 06.01 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
PROJETO/ATIVIDADE 2.023 – Manutenção da Segurança Pública	
Modalidade 339000.00.03.0012.0000 – Aplicações Diretas .....	R\$ 6.123,94
ÓRGÃO 09 – SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL	
UNIDADE 09.03 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
PROJETO/ATIVIDADE 2.038 – Bloco de Gestão - IGDBF	
Modalidade 339000.00.03.0035.0033 – Aplicações Diretas .....	R\$ 2.306,84
Modalidade 449000.00.03.0035.0033 – Aplicações Diretas .....	R\$ 4.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 2.039 – Bloco de Gestão - IGDSUAS	
Modalidade 339000.00.03.0035.0032 – Aplicações Diretas .....	R\$ 2.308,08
PROJETO/ATIVIDADE 2.040 – Manutenção da Assistência Social Básica	
Modalidade 339000.00.03.0065.0081 – Aplicações Diretas .....	R\$ 4.207,74
PROJETO/ATIVIDADE 2.042 – Manutenção de Proteção Social Básica	
Modalidade 449000.00.03.0065.0080 – Aplicações Diretas .....	R\$ 12.556,43



# *Estado de Santa Catarina*

## *Município de Vargem Bonita*

**Art. 2º** Os recursos orçamentários para fazer face à presente suplementação, correrão à conta do superávit financeiro apurado no exercício anterior, conforme Anexo 14 do Balanço Patrimonial do exercício de 2016.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Bonita, em 05 de janeiro de 2017

**MELANIA APARECIDA ROMAN MENEGHINI**  
Prefeita Municipal

Registrado e publicado em 05/01/2017

**SUELEN FAVRETTO**  
Secretária de Administração e Finanças